Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

254

Indicação N.º 543/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casta Básica de Alimentos

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 25/9/89
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal destinar aos servidores municipais, inativos e pensionistas uma CESTA BÁSICA contendo arroz, feijão, óleo, sal, açúcar, macarrão, batata, cebola e outros gêneros alimentícios, dentro de um programa de suplementação alimentar que viria de encontro às reais necessidades dos trabalhadores de baixa renda e que, em sua maioria, está enfrentando sérias dificuldades diante do irrisório salário que a Prefeitura vem pagando atualmente.

Os custos com a distribuição da cesta básica de alimentos seriam pequenos diante do grande alcance social da medida, acima de tudo humanitária, e própria daqueles que se preocupam com os menos favorecidos pela sorte. Já que a Municipalidade não acaba de uma vez com o "salário de fome" deveria fazer alguma coisa para combater efetivamente a defasagem salarial dos servidores municipais, inativos e pensionistas, e, a proposta ora sugerida, seria uma das maneiras de compensar a péssima política salarial da "Coligação".

Sala das Sessões,
Em 25 de Setembro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.259
25/09/89
Diretor da Secretaria

of. 554/89